



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2
Comunicados	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento

Contratos nº 115/2023 e 120/2023

Contratante: Município de Cafelândia.

Credenciados: STEFFANI DIAS PEREIRA ME, CNPJ sob nº 41.405.577/0001-60; e DANIELA OLHER MARINHO LIMITADA, CNPJ sob nº 15.567.298/0001-93.

Objeto: Apostilamento tem por objeto o empenho de dotações orçamentária suplementares.

Dotação: Fica suplementada a dotação orçamentária ao processo nº 35/2023 no valor de R\$ 46.915,39 (quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos), rateado entre os credenciados, onerando a seguinte verba orçamentária: 3.3.90.39.50 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - 10.122.2003.2090 - Gestão Administrativa da Saúde Municipal - Ficha 735.

Fundamento Legal: § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 28 de maio de 2026.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA - Diretor Municipal da Saúde

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 22/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches aos pacientes usuários do transporte do SUS em tratamento de saúde nos Municípios vizinhos.

Considerando a finalização da fase de análise e avaliação das amostras, conforme ata publicada no diário oficial de edição nº 1924 de 22 de junho de 2026, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 04/2026 a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, às 10h00min, na plataforma bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 24 de junho de 2026.

EDUARDO IBA ROMÃO

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CENTENARIO 1926-2026

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA G.E.R.A. - CIDADE

Geração de Emprego, Renda e Aprendizizado

Lei Complementar Municipal nº 134/2022

A Prefeitura do Município de Cafelândia, por meio da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, através da Coordenadoria de Proteção ao Trabalho, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo do Programa G.E.R.A., para comparecimento obrigatório, conforme disposto no edital vigente.

Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente até Quinta-feira, às 15h (25/06/2026), munidos de documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado e demais documentos exigidos no edital, em original e cópia simples.

Local de Comparecimento:

Sala do Empreendedor

Av. do Café, nº 09 – Centro

Horário de Atendimento:

Das 08h às 15h

ATENÇÃO:

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação

Posição	Nome	Cpf	Pontuação
51	Naiad Priscila da Silva	416.***.***-52	41
123*	Flávio Lemos Soares	326.***.***-83	34
158*	Géferson César Ribeiro de Queiroz	282.***.***-59	29
178*	João Roberto Dias	129.***.***-09	27
181*	Rodrigo Araújo Moreira	365.***.***-18	27
195*	Alcides Carrasco	090.***.***-27	22

(*) Os candidatos assinalados com * foram classificados com prioridade, em conformidade com os critérios de preferência estabelecidos pelo programa, observados as condições e requisitos previstos no seu regulamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000

(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025-DERH

CONVOCADOS: NAIARA SANTOS RIBEIRO (8ª)

AMANDA CAROLINA LEITE MACHADO (9ª)

Por terem sido aprovados(as) da 8ª à 9ª colocação, com pontuações **25 e 25**, respectivamente, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **03/2025**, para provimento do cargo temporário de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **11.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS(AS) para se apresentar no prazo de 24/06/2026 a 30/06/2026, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/07/2026, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O(A) CONVOCADO(A) deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido(a) dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de Regularidade do CPF
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Frequência escolar do(s) filho(s) de 7 a 14 anos
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- TSE
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
 - Declaração se possui outro emprego público
 - Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
 - Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
 - Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
 - Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
 - Laudo médico de aptidão para o cargo, agendada para o dia 29/06/2026, às 16:00 horas, na Conseq, situada na rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 325 - Cafelândia-SP (rua em frente à Escola Afonso Pena). O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de **carteira de identidade e carteira de vacinação.**

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 11.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 24 de junho de 2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL

Colocação/

Nomes/habilitados: 8ª NAIARA SANTOS RIBEIRO

9ª AMANDA CAROLINA LEITE MACHADO

CPF: ***.***.975-41

CPF: ***.***.198-13